



PORTARIA Nº 552/2026

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o teor do Proc. Administrativo 845/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão de sindicância, para apurar os fatos constantes do Proc. Administrativo 845/2026, envolvendo a servidora Eliane Maria Brandão, atualmente lotado no Centro de Saúde - Benedito Carvalho Sobrinho.

Art. 2º - Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Função
Adelcio Trajano Filho	Presidente
Karina de Souza Oliveira	Membro
Matheus Benedito Silva Domiciano	Membro

Art. 3º - A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

Art. 4º - Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

Art. 6º - Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 02 de março de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

